ANNO DE 1841. QUARTA FEIRA 30 DE SETEMBRO. NUM. 212.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção ;	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEM.

Quart. ming. a 8 - as 11 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 15 - as 3 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 22 - as 11 h. e 37 m. da tard.
Lua Cheia a 30 - as 1 h. e 39 m. da man.

Mare cheia para o dia de 30 Setembro.

As 3 horas e 42 minutos da tarde.
As 4 horas e 6 minutos da manh.

CAMBIOS. -- SETEMBRO 28.

		Comp.	Venda.
Londres	29 1/2 a 30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.		
França	320 reis por franco.		
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500	14$700
,, Ditas ,, ,, novas		14$400	14$600
,, Ditas de 4$000 reis,		8$100	8$300
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$620	1$640
,, Pezos Columnarios		1$620	1$640
,, Ditos Mexicanos		1$600	1$620
,, Miuda.		1$420	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 o/o			
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a 1 1/4	
Moeda de cobre 3 por 100 de		disc.	

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda Ss. Cosme e Damião Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
28 Terça S. Salamão B. - Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
29 Quarta ✻ S. Miguel Arcanjo. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
30 Quinta S. Leopardo M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2ª vara.
1 Sexta S. Remigio B. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
2 Sabbado Os anjos da guarda. - Rel. e audiencia do Juiz de D. da 3ª vara.
3 Domingo O SS. Rosario de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 16 de agosto de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, acompanhando a proposição da mesma camara que determina que fique sem effeito a disposição do § 4., titulo 6. das posturas da camara municipal desta corte; a commissão de commercio.

São eleitos a sorte para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs. Valasques, Alencar e visconde de S. Leopoldo.

Ordem do dia.

Entra em primeira discussão o parecer da commissão de legislação sobre da resolução que revoga a lei provincial de Pernambuco, de 14 de abril de 1836, que creou os prefeitos.

Discutido o parecer é approvado para passar a segunda.

Continua a discussão, adiada em 14 do corrente, do requerimento do Snr. Ferreira de Mello, pedindo o adiamento da discussão que autorisa o governo a nomear os vice-presidentes de provincias, até que na camara dos Snr. deputados se ultime a discussão de outro semelhante objecto ali offerecido.

O mesmo Snr. senador retira o seo requerimento por consentimento do senado, e prosegue a 3. discussão da sobredita resolução sobre a nomeação de vice-presidentes de provincia.

E' apoiada a seguinte emenda.

Substitua-se O governo poderá nomear vice-presidentes, alem da lista da assemblea provincial, e alterar as nomeações feitas, quando o julgar conveniente. - Vergueiro.

Dando a hora fica addiada a discussão.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do ministro da justiça, participando que não pedia comparecer hoje para assistir a discussão da reforma do codigo do processo.

Fica o senado inteirado.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a materia dada, e em chegando o ministro, a discussão do projecto de reforma do codigo do processo.

Levanta-se a sessão as duas horas e 5 minutos.

Sessão de 17 de agosto.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

São eleitos á sorte para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs Hollanda Cavalcanti, Costa Ferreira e Cunha Vasconcellos

Ordem do dia.

Continua a terceira discussão, adiada pela hora na ultima sessão, da resolução que autorisa o governo a nomear os vice-presidentes das provincias, conjunctamente com a emenda do Snr. Vergueiro apoiada na mesma sessão.

E' apoiada a seguinte emenda substitutiva.

Ao imperador compete exclusivamente nomear e admittir os vice-presidentes das provincias, quando entender que assim convem: ficando revogados para esse effeito os artigo 6, 7 e 8 da lei de 3 de outubro de 1834, n. 38, e quaesquer outros em contrario. - Vasconcellos.

Achando-se na ante-camara o ministro da justiça, fica adiada a discussão, e sendo introdusido com as formalidades do estilo, toma assento na mesa.

Procegue a terceira discussão, adiada em 14 deste mez, do projecto de lei - R - e emendas - X - deste anno, reformando o codigo do processo, conjunctamente com as emendas dos Snrs. senadores, apoiadas em diversas sessões.

São apoiadas as seguintes emendas:

1. As infracções dos regulamentos que o governo organisar para a execução da presente lei serão punidas, guardado o respectivo processo, com a *pena de prisão*, que não poderá exceder a tres meses, e de multa de 200U reis. O mesmo governo especificará nos ditos regulamentos qual a pena que deverá caber a cada uma das infracções. Retiro a emenda correspondente.

Additiva. As attribuições criminaes e policiaes que actualmente pertencem aos juises de paz, e que por esta lei não forem expecialmente devolvidas as autoridades que crea, ficão pertencendo aos delegados e subdelegados.

Relativa a 13. emenda do Snr. Paula Sousa. Supprima-se a palavra - toda - na emenda do Snr. Paula Sousa que começa - Quando em toda uma comarca, etc. - Vasconcellos.

2. Aditamentos a algumas das minhas emendas. - Na que falla do primeiro jury accrecente se - será reunido anteriormente ao segundo, e mais frequentemente, segundo os regulamentos do governo - Na que falla sobre as recusações, acressente-se - salva a redacção. - Paula Souza.

O Snr. Vasconcellos retira por consentimento do senado a sua quarta emenda apoiada em 13 de agosto, relativa as penas impostas pelas infracções dos regulamentos do governo, e igualmente a outra emenda ao artigo 17, apiada em 9 de julho.

Dada a hora, fica adiada a discussão.

Retirando-se o ministro, o Snr. presidente marca para ordem do dia terceira discussão da resolução sobre naturalisações, e sobre a pensão de D. Maria Josefa Clementina, seguindo-se as mais materias dadas; e logo que chegue o ministro, a discussão da reforma do codigo do processo.

Levanta-se a sessão as duas horas e um quarto.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 do corrente.

Officio - Ao inspector da thezouraria da fasenda, ordenando-lhe, que mande abonar tres meses de soldo adiantados ao major de linha Joaquim Caetano de Souza Cosseiro, que tem de embarcar para a corte por determinação do governo imperial, e vai commandando o contingente de recrutas, que ora seguem pora a dita corte.

Dito - Ao commandante das armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao juiz de direito do crime da comarca do Cabo, enviando lhe por copia um officio do commandante do forte de Gaiba, em que expende os motivos, que obrigarão o almoxarife do mesmo forte Marcos Evangelista Moniz a deixar de faser entrega dos vencimentos do respectivo destacamento, e de outros objectos de fornecimento de luzes para o dito forte no presente, de cuja condução havia sido encarregado, a fim de que proceda a necessaria averiguação judicial acerca da veracidade dos motivos allegados, dando parte do resultado.

Dito - Ao commandante das armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao consul de S. M. Fidelissima nesta cidade, communicando-lhe que os marinheiros portuguezes Antonio Barbosa e Antonio Pereira, deixarão de desembarcar do brigue escuna - Gararapes - por se offerecerem voluntariamente para o serviço da marinha brasileira, segundo informa o commandente do referido brigue escuna.

Idem do dia 23

Officio - Ao commandante das armas, communicando-lhe para seo conhecimento, que os officiaes de primeira linha, que forão para a corte no brigue - Flor da America - terão mesa decente durante a viagem, segundo as condicções com que foi fretado.

Dito - Ao inspector da thesouraria da fasenda approv. a arrematação dos predios nacionaes constantes da nota que acompanhou o seo officio de 17 do corrente, e significando-lhe, que nesta data foi expedida ordem ao inspector geral das obras publicas, para faser entrega do palacio dos antigos governadores ao arrematante Vicente Ferreira Marinho.

Dito - Ao prefeito da comarca de Garanhuns, enviando-lhe uma collecção das leis provinciaes promulgadas no corrente anno, que requisitou e o seo officio do primeiro do corrente.

Dito - Ao inspector geral das obras publicas, ordenando-lhe que mande entregar a Vicente Ferreira Marinho o palacio dos antigos governaddores e a casa da guarda cita na cidade de Olinda, arrematadas pelo sobredito Marinho.

Dito - A camara municipal do Recife, significando-lhe em resposta ao seo officio, em que partecipa a necessidade em que está de ter inteiro conhecimento dos terrenos de marinha que lhe possão ser concedidos para logradouros publicos, e pede providencias para que a thesouraria dê a camara os titilos de aforamento dos ditos terrenos; que não ha duvida alguma em lhe ser conferido os mencionados titulos, uma vez que a fasenda publica seja indemnisada das respectivas despesas, na conformidade do artigo 5. das instrucções de 14 de novembro de 1832.

Idem do dia 24.

Officio - Ao inspector do arsenal de marinha, respondendo-lhe que pode remetter para a corte como apprendises de marinha, o menor, que o commandante da barca de escavação trouxe da Bahia, visto que pela sua pouca idade nenhum serviço pode prestar na dita barca.

Portaria - Ao commandante do brigue escuna - Gararedes - para receber a seo bordo e transportar para a corte o aprendiz de marinha de que trata o precedente officio.

Officio - Ao engenheiro L. L. Wauthier, ordenando-lhe que remetta com urgencia a secrecretaria a nova planta desta cidade, visto ser mui precisa para se proceder a demarcação de alguns terrenos de marinha, e quando não esteja ainda prompta a faça concluir com toda a brevidade.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 20 do corrente.

Officio - Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe informado o requerimento de Joana Maria da Conceição, que pedia demição para seo filho Francisco Felis, por ter sido impropriamente recrutado.

Dito - Ao inspector do arsenal de marinha, requisitando-lhe transporte para o desembarque de 21 praças envalidas, e 4 soldados com baixa, vindos da corte na escuna Primeiro d'Abril.

Dito - Ao commandante da escuna Primeiro d'Abril, para entregar ao portador deste officio, as praças que a seo bordo trouce da corte, a serem apresentados neste provincia.

Dito - Ao tenente coronal do deposito, disendo-lhe, que pela administração fiscal das obras publicas lhe seria fornecido o calceta, que requesitava para o serviço do hospital em substituição a outro que adoecêra.

Dito - Ao commandante do forte do buraco, disendo-lhe, que fiser a bem em mandar apresentar ao prefeito da commarca as pessoas que comporerão a escolta, que prendera a mulher do sentenciado Maciel de Carvalho, conforme lhe requesitara o mesmo prefeito.

Dito - Ao prefeito da commarca de Goianna, accusando recebidos dous recrutas, dos quaes um fora posto em custodia por allegar ezempções na forma da lei.

Portaria - Ao tenente coronel commandante do deposito, mandando nesta data considerar addidas 15 praças invalidas vindas da corte do Rio de Janeiro, cujos nomes se achavão discriptos na relação que se lhe remettia, devendo abonar-lhes soldo e etape de hoje em diante.

Dita - Ao mesmo, mandando, d'ordem da presidencia, communicada em officio de 18 deste mez, excluir com demição o pardo Francisco, escravo de Miguel Bernardo da Rocha, que fora por engano illegalmente recrutado, e se achava com praça debaixo do suposto nome de João Antonio de Miranda, devendo depois de dimittido ser entregue a seo senhor, ou pessoa authorisada para o receber.

Idem do dia 22.

Officio - Ao Exm. commandante das armas da corte, accusando recebidos dous officios seos de 27 d'Agosto ultimo, que acompanharão os soldados reformados Manoel Xavier, e José Joaquim de Souza, pertencentes a esta guarnição.

Dito - Ao inspector da thezouraria, remettendo-lhe as guias dos soldados reformados Manoel Xavier, e José J. de Souza, vindos ultimamente da corte, afim de lhes mandar abrir os competentes assentamentos, e ajustar-lhes contas.

Dito - Ao administrador fiscal das obras publicas, communicando-lhe a fuga do sentenciado Joaquim Monteiro de Carvalho Maciel, que se achava em serviço no forte do Buraco.

Dito – Ao tenente coronel commandante do deposito, mandando proceder a concelho de investigação contra os soldados Manoel Ignacio da Costa Monteiro, e Manoel Francisco da Silva, por connivencia na fuga do recruta Zeferino Pereira, estando ambos de sentinella.

Dito – Ao commandante interino do fortaleza de Itamaracá, disendo-lhe em additamento ao officio de 11 do corrente, que a thesouraria tinha ordem para pagar a quantia de 30U reis ao cirurgião, que se achava encarregado do curativo do G. N Luiz Gonsaga, logo que concluisse o mesmo curativo, e bem assim para continuar a abonar ao referido Guarda os vencimentos; como se estivesse destacado, devendo-o por isso incluir no pret.

Dito – Ao major commandante da fortalesa do Brum, respondendo ao seo officio de 20 do corrente, no qual dava parte, que havia recebido do capitão Pimentel todos os objectos pertencentes a o forte, constantes do inventario que remettera.

Dito – Ao capitão reformado A. M. de M. da Misquita Pimentel, respondendo ao seo officio de 18 deste mez, no qual communicava haver entregue ao major Leal, tudo quanto se achava a seo cargo, como commandante interino que foi da fortalesa do Brum.

Dito – Ao prefeito da commarca, disendo-lhe, que o recruta Manoel Thomaz da Paixão, que lhe fora apresentado com seo officio de hoje, allegára ser casado, e cuidar da subsistencia de sua mulher, e de dous filhos, allegação corroborada pela mulher, que o acompanhou, sendo por isto posto em custodia, não obstante as reflexões feitas em seo dito officio.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

Sessão de 28 de Setembro de 1841.

Na appellação civel do juizo de Direito da commarca de Goianna, appellante D. Leonor Soares de Albuquerque, appellados Antonio Alves Vianna, e sua mulher, escrivão Jacome; se julgou pela confirmação da sentensa appellada.

Na appellação civel do juizo de Direito da commarca do Ceará, appellante Luiz Martins de Paula, e appellados o Doutor Antonio Peregrino Maciel Monteiro, e outros, escrivão Posthumo; foi julgada a confirmação da sentensa recorrida.

Os embargos de Domingos Francisco de Souza contra Agostinho da Silva Maxado, na cauza de appellação civel da commarca do Ceará, escrivão Jacome; forão dispresados.

PREFEITURA.

Parte do dia 27 de Setembro de 1841.

Illm. e Exm. Sr. – Pelo Sub-Prefeito dos Affogados foi hontem prezo, e remettido á esta prefeitura o pardo Manoel Alexandre, por ter acotilado no lugar do Barro Vermelho a parda Claudina Maria da Conceição, causando-lhe varios ferimentos, por cujo motivo mandei proceder em seo corpo a competente vistoria, e remetti aquelle para a cadeia; a fim de passar a disposição da justiça. E pelo Sub-Prefeito d'esta freguezia foi-me igualmente participado que pelo educando do arcenal de guerra, que disem ser filho de João Paulo, fora á noite atacado, e ferido no peito com uma canivetada, em occasião, em que atravessara na rua do Livramento d'uma casa para outra, um menor, filho de Manoel da Silva Ferreira Junior. Officiei em consequencia ao director intirino do dito arcenal para dar as providencias, que forem necessarias.

Não occorreo mais novidade.

No dia 28, não occorreo novidade.

ANNUNCIO.

O Sr. Prefeito desta commarca manda fazer publico a pessoa a quem pertencer, que forão apprehendidos pelo official da 2. ronda de policia dois coiros salgados, e se achão na respectiva secretaria; quem aos mesmos se julgar com direito compareça na mesma munido da competente marca. Secretaria da prefeitura da commarca do Recife 28 de Setembro de 1841.

Claudino do Rego Lima.
Official da Secretaria.

EDITAL.

Luis Francisco de Mello Cavalcante, escrivão e administrador da meza de rendas provinciaes &c.

Fas publico para que chegue ao conhecimento dos possuidores de estabelecimentos, que pagão impostos provinciaes, taes como casas de cambio, e de modas, serrarias, olarias, fabricas de chapeos, de charutos, e de tabaco, que tendo-se findado o prazo marcado para o pagamento a boca do cofre de taes imposições, passa a proceder executivamente, contra aquelles, que ainda não tem pago. E para que não alleguem ignorancia mandei afixar o presente, e publica-lo pela imprensa. Meza de rendas internas provinciaes 28 de Setembro de 1840.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

NOTICIAS PROVINCIAES.

RIO DE JANEIRO.

As folhas recebidas da capital alcanção até 9 do corrente. No senado havia passado em terceira discussão para ser remettida a camara dos deputados a resolução, que authorisa o governo para nomear os vice-presidentes para as provincias. Entrou em terceira discussão o projecto creando um conselho de estado. Em segunda a resolução, que marca o subsidio dos deputados a assemblea geral legislativa. Em primeira a resolução sobre a creação de duas relações, uma para a capital de Minas geraes, e outra para a de S. Pauto. Em terceira a resolução emendando o codigo do processo. Tambem se discutia sobre a revogação da lei desta nossa provincia, que criou os prefeitos.

Na camara dos deputados, tinha terminado a discussão do orçamento da guerra, e tratava se sobre o da fasenda. Havia entrado em primeira discussão a resolução, que auctorisa o governo para nomear os vice-presidentes para as provincias Tambem se discutia sobre a creação de um asylo para os invalidos.

Na sessão de 26 da camara dos deputados na occasião em que o Snr. deputado Navarro fallava sobre o ministerio de 24 de julho, houve um grande sussurro na galeria, que ficava por detraz do orador. Este pára por algum tempo, e depois de ter olhado para a galeria, diz com voz pausada: – He preciso deixar passar este barulho – Nesta occasião lança-se da galeria uma moeda de cobre de 40 reis que cahe junto ao orador. Chama-se pela ordem, algumas pessoas se levantão das galerias; mas em fim restabelece-se o silencio e o orador continua o seo discurso.

O resultado deste escandalo verão os nossos leitores do que copiamos no despertador:

Hum fructo das paixões politicas.

A solemnidade nacional do dia sete de setembro foi manchado por hum conflicto individual, que, pela qualidade das pessoas e circunstancias que acompanharão o facto, tomou o caracter de hum escandalo publico. Quizerâmos deixar em silencio este desagradavel acontecimento; mas a publicidade e importancia que se lhe tem dado obrigão-nos a menciona-lo, sem todavia nos encarregarmos de o relatar, alem de outras razões; pelas variantes com que o facto he narrado, segundo as paixões das pessoas que o referem.

Diremos pois, unicamente, que o Sr. deputado Navarro teve um violento conflicto de palavras e de vias de facto com o Sr. Guimarães, ex-commandante do batalão do Sacramento, e com seu irmão João, na rua do Ouvidor, hontem, entre ũma e duas horas da tarde, de q' resultou ficar firido o Sr. Guimarães (João), e gravemente contuso o Sr. Navarro, que se conservou de cama e em curativo até hoje em casa do Sr. Walerstin, onde terminou a briga mencionada, por não poder ir para sua casa.

Este desaguisado principiou por altercações entre os dous senhores, sobre versatilidades em opiniões e partidos politicos, e a respeito de gestos praticados nas gallerias da camara dos Srs. deputados, em huma occasião em que orava o mencionado Sr. deputado Navarro.... Bem graves e tristes considerações nos suscita este facto, a respeito dos effeitos das paixões politicas, e dos males que ellas podem trazer á moral publica, á dignidade dos representantes da nação e ao credito do systema representativo; mas, julgamos desnecessario expende-las, por serem muito obvias para todas as classes de leitores, sem exceptuar os menos versados em semelhantes assumptos.

Do Jornal do Commercio lemos, que as provincias, de Matto-Grosso até 2 de Julho, de Gayaz até 16, e de Minas Geraes até 13 de Agosto gozavão de tranquilidade.

BAHIA.

Recebemos folhas da Bahia até 20 do corrente. Está tranquilla.

Noticias Estrangeiras.

REPUBLICA ORIENTAL.

CORRESP. DO JORNAL DO COMMERCIO.

Montevidéo, 18 de Agosto.

No dia 3 do corrente encontrárão-se a esquadra de Rosas, composta de 8 barcos, e a de Montevideo que contava 5 vasos, e depois de 3 horas de renhido combate, foi derrotada a esquadra de Brown e perseguida até a ponta do Indio, onde conseguio escapar, favorecida pela densa neblina que sobreveio. Brown foi abandonado cobardemente pelos seus officiaes, e he esta a vez primeira que volta costas. Sabe-se com certeza que teve cem mortos e feridos, e que o Belgrano está com trinta rombos no costado.

A esquadra oriental teve 5 marinheiros feridos e 1 morto, e nenhuma avaria de consideração, se exceptuarmos a que soffreu a escuna General Rivera a flor d'agua, e em consequencia da qual foi a pique neste porto no momento de dar fundo quando regressava do combate. Facilmente porem se suspendeu, e d'aqui a alguns dias estará outra vez prompta para serviço activo.

A derrota de Brown consternou os partidarios de Rosas, e he tão grande o receio deste, que não consentio na publicação da parte official da batalha. A esquadra oriental dará á vela para Buenos-Ayres de hum momento a outro.

O primeiro acto do novo ministro da fazenda desta republica he o decreto de 13 do corrente, que estatue que a terça parte dos direitos da alfandega, que se recebia em bilhetes ministeriaes, se receba em prata. Metade desta somma será applicada á amortisação dos bilhetes ministeriaes.

Depois das noticias directas que recebemos do general La Madrid, em 30 do mez passado, nada temos de official, mas sabemos por cartas particulares que a estrella de Rosas se vai eclipsando. O assassinato do Brizuela foi perfeitamente inutil, pois que Lavalle ganhou huma victoria completa em Furbois, a 30 leguas de Cordova, na qual morrerão 500 rosistas. Oribe chegou a Cordova depois de ver dispersar toda a sua gente, e d'ali pede reforços. Este successo explica as novas violencias e assassinatos de Rosas.

Entretanto, o governador Lopes de Santa Fé esta em plena hostilidade com Rosas; dá acolhimento aos desertores de Oribe, e tem já uma força de 2,500 homens, que sem duvida alguma formarão a vanguarda do exercito libertador, se Oribe emprehender huma retirada.

O general Paz entende-se com Lopes, e ha toda a esperança de que Urquiza se separe da causa de Rosas. O general Paz estava no dia 3 do corrente em Villaguay com tres mil cavallos, mil infantes e hum parque de nove peças.

Rosas mandou passar pelas armas nos Santos Lugares a D. Calixto Vera, que foi secretario de Lopez de Santa Fé, e que tão grande parte teve nas desgraças do infeliz Barle.

Rosas declarou-se hostil aos jesuitas por estes não consentirem que no templo de Santo Ignacio se adorasse o seu retrato, e ordenou q' os testamentos dos unitarios não fossem cumpridos. Esta sua ultima ordem já está em execução, tanto assim, que se apoderou dos bens do general Alzaga, fallecido recentemente.

Esquecia-me dizer-lhes que o general D. Angel Nunez passou do Rio Grande para Correntes, onde hoje se acha.

A mediação ingleza para a paz entre esta republica e Rosas não faz progressos, mas deu muita influencia aos agentes inglezes e destruio completamente a dos agentes francezes.

O Snr. Mandeville he esperado aqui, mas o unico objecto da sua viagem he o ajuste de hum tratado sobre o trafico de escravos. A Inglaterra quer fazer hum igual tratado com Buenos-Ayres, mas Rosas decididamente se oppõe a isso.

REPUBLICA ARGENTINA.

Buenos-Ayres, 7 de Agosto.

Ver-se-ha pela nosa lista maritima que a esquadra nacional sob o commando do almirante Brown chegou a este porto no dia 5 do corrente.

Consta que, quando a esquadra riverista desappareceu de Montevideo, o almirante deixára a sua posição em frente daquelle porto, e fora em seu seguimento; mas que, sendo accommettido por hum temporal, teve de desviar-se da costa.

Quando voltou soube que os riveristas tinhão sahido de Maldonado, onde se havião demorado alguns dias; alcancou-os porem, e bateu-se com elles 20 milhas á quem de Montevidéo, no dia 3 do corrente. Os pormenores dessa acção publicaremos nós em outra occasião, limitando-nos agora a dizer q' a bordo da esquadra nacional não houve hum só morto ou ferido. O navio almirante soffreu alguma avaria, e está em concerto.

(British Packet.)
(Do Jornal do Commercio.)

RECTIFICAÇAO'.

No Diario n. 210 de 27 do corrente, na 3. pag., a assignatura do 7. annuncio da 3. col. deve ler-se – H. T. Mansfield – e não L. G. Ferreira & Mansfield, como inexactamente sahio.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1. parte da 7.ª L. do Theatro Publico, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 12 de Outubro proximo futuro, achão-se a venda no Bairro do Recife em as lojas dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Vieira, e Gregorio Antunes, Cambista, na rua da Cadeia velha; e no de S. Antonio, nas dos Snrs. Alves Guerra, rua Nova, Alves Bastos, Pracinha do Livramento, e Menezes Junior, rua do Collegio.

THEATRO.

Grande expectaculo.

Sabbado 2 de Outubro, a beneficio de dous particulares; depois que os professores da orchesta tiverem desempenhado uma das melhores overturas, dará principio a representação com a sublime peça nova em cinco actos e sete quadros – Os dous renegados – Excuzado será tecer elogios a tão grande composição, pois quase todos sabem os aplauzos que tem merecido em Lisboa e Rio de Janeiro, como se vê nos periodicos dessas capitaes, a conto deseu autor o Sr. Iose da Silva Mendes Leal junior, Joven de 19 annos e de um talento raro ter sido premiado pelo jury dramatico de Lisboa, findando o divertimento com o novo e jocoso entremez – O forneiro ou d'Espanta gatos – Em obsequio aos benificiados o emprisario não se tem poupado a despesas para por a peça com todo o brilhantismo que marca o seu autor; vestuarios a caracter do decimo quarto seculo, como se vê nas estampas do jornal Mozaico; a chacara do quinto acto será executada com linda musica composta pelo Snr. Patricio; a pedido dos beneficiados o Snr. Gambos representará a grande parte de Samuel – o judeo renegado – O resto dos camarotes acham-se a venda até ao dia 30 na rua do Queimado loja de fazendas D. 11.

NOVA SOCIEDADE EUPHROSINA.

O Primeiro Secretario convida pela segunda vez aos Srs. Socios para sessão no dia 1 de Setembro pelas 7 horas da tarde, pois se deve quanto antes tratar-se de um negocio tendente a mesma, e juntamente a sua Partida.

Problema para os curiosos de Chronologia.

Pergunta-se em que dia, mez e anno finda o Seculo decimo-nono.

Avisos Diversos.

☞ O abaixo assignado declara que elle tem proposto uma acção de lezão inormissima contra seo sógro Ignacio de Jezus Bandeira, sobre o sobrado e sitio, em que esta mora na rua da Gloria; o qual me fora aquinhoado nas partilhas de seo cazal, por falecimento de sua mulher, por 5:200U reis, quando alias valia, como é publico, e notorio, 20:000U reis, ou mais. Donde se segue, que a caza, por a acção a cima referida, se acha letigioza, e como tal não pode de modo algum ser adjudicada. O abaixo assinado faz a presente declaração para que alguem se não chame a ignorancia.

Antonio José Pereira.

☞ O morgado das Alagoas, vendo o annuncio da camara municipal do Recife no qual convida os q' quiserem arrematar o predio, que serve de cadeia publica na mesma cidade, fas siente aos mesmos Senhores arremattantes que o solo da quelle predio está encravado nos terrenos do dito morgado, do qual foi desmembrado, e doado á camara para hum predio util ao serviço publico: más passando esse edificio de ser publico a particular; deixando de ser util ao publico, e passando a girar no circulo de negocios particulares: o Senhor, e possuidor, ou administrador do mesmo morgado, pertende reivindicar o solo dessa cadeia, e aver dos arrematantes, e novos possuidores, o foro, laudemio, e mais direitos, e vantagens, que decendem do direito Senhorio, que reside na pessoa do dito morgado, o qual está prompto a patentear os livros tombo, e demarcação das terras do dito morgado sitas no bairro de Santo Antonio desta cidade de Pernambuco para quem as quiser ver, e informar-se da materia com exactidão, e estimará muito que se aproveitem do presente annuncio, e que o tomem em linha de conta para senão enganarem nos calculos de sua arrematação.

☞ Deseja-se falar com o Sr. Eusebio Pinto, morador na cidade de Olinda, a negocio de seu interesse, ou com seu procurador; na Camboa do Carmo D. 9.

☞ Os passageiros da barca Tentadora na presente viagem para esta, não podendo olvidar a delicadeza e bom transporte, que nella receberão do seu digno capitão Emigdio José de Oliveira, julgarão do seu dever fapatente, que já mais esquecerão os desvelos que lhes prodegalizará, e pelo que se tornara credor d'um eterno reconhecimento. – Antonio Joaquim da Silva Cintra, José Duarte das Neves, Joaquim Bernardo da Cunha Guimarães, Antonio Joaquim Soares, José Jacinto Pereira Leitão, José Joaquim de Souza.

☞ Na rua estreita do Rozario D. 24, junto a tenda de funileiro, continua-se a dár dinheiro a premio de dous por cento ao mez, sobre pinhores de ouro e prata.

☞ Aluga-se um pequeno sitio adiante do mondego, boa agoa de beber e perto do banho: a tractar na rua do Queimado D. 11 loja de Jose Coelho Neves.

☞ O Snr. H. T. Mansfield, estando para se retirar desta Provincia, roga a quem se julgar credor delle, de apresentar as suas contas sem demora, em casa de

L. G. Ferreira & C.

☞ Com admiração vi o annuncio do Sr. Manoel Luiz, no Diario de 27 do corrente, admiração por não suppor que o Snr. Manoel Luiz tivesse á animosidade de escrever no Diario falsidades, e uzar de termos atacantes, contra a decencia, e civilidade, no q' da a conhecer que tem falta de . . . pois que nos meus annuncios nem venialmente o offendí; por tanto accenta bem o adagio que diz -- cada um dá o que tem. Não é da minha pertenção saber, se o Snr. Joze Gonçalves de Faria inventariante lhe era ou não devedor, o que me pertencia saber era, se o que me vendeu estava ou não desembaraçado; e como soube que estava é quanto me bastou para poder comprar: a compra que fiz não foi fantastica, nem o Snr. Manoel Luiz, é capaz de o provar: as minhas circunstancias ainda permittem que possa fazer compras reaes, e pagar a Siza como paguei. Tambem não me consta que o inventariante tenha feito vendas fantasticas, ou outras traficancias para não pagar. Nunca protegí pessoa alguma á custa da fazenda alheia, (como diz o Snr. Manoel Luiz), quando protejo é a custa da minha algibeira, e nunca costumei á fazer negocios fraudulentos como diz, cujo elogio lhe agradeço; este crime que me imputa accenta bem no Snr. Manoel Luiz, porque certa pessoa q' á annos me é devedor; e que é apatrocinado pelo Snr. Manoel Luiz, e tem em sua casa toda a perdileção, quando compra algum escravo, (para que, eu ou outrem lho não penhorem), diz que foi o Snr. Manoel Luiz, ou o seu filho que lho deu, para o filho, afilhada de um dos dous; isto é que é proteger a custa da fazenda alheia. Em quanto a reposição que o Snr Manoel Luiz tem a receber do Sr. Faria inventariante, não tem rasão nenhuma de fallar, porque se o Sr. Manoel Luiz tem a receber do inventariante de reposição da sua parte 586U269, e mais 282U637 de reposição das tres heranças, que comprou, que uma e outra quantia fazem 868U906, tem em seu poder para lhe servir de garantia, 776U276 importancia da ventena que tem a pagar-lhe, e tem mais 600U importancia do legado que a testadora lhe deixou, que uma e outra quantia sommão 1:376U276, que pagando-se o Snr. Manoel Luiz das reposições mencionadas, ha de saldo em seu poder a favor do inventariante 507U370, e ainda tem mais o Snr. Manoel Luiz em seu poder 200U, legado deixado a filha do inventariante, que ainda não pagou, bem sei que destes 200U o Sr. Manoel Luiz não se pode assenhorear. As mais reposições a favor de outros erdeiros, julgo que o inventariante não tem duvida em satisfazel-as, a excepção de um porque está embargada. Não me consta que os erdeiros se tenhão queixado do inventariante pela falta do pagamento das reposições, e se o fizerem é sem rasão, tanto por não haver muitos mezes que se fez a partilha, como porque o inventariante tem estado fora da praça, e agora é que chegou, e quando elles erdeiros se queixarem, não me consta que o Snr. Manoel Luiz esteja authorisado por elles para lhe servir de orgão; isto só costuma fazer os abilhudos que se metem em cousas que lhes não pertencem, para darem pasto a maledicencia, destes erdeiros a maior parte são bem necessitados, e apezar da sua fraqueza pecuniaria não falão em desabono do inventariante, como o Snr. Manoel Luiz tem feito, e perseguido, mostrando com este proceder o quanto lhe é ingrato, e mal agradecido, porque se devia lembrar, que elle é filho daquella que o criou como filho, e o fez feliz, acrescentando ainda á estas circunstancias, que faltando no testamento certo quesito, cuja falta o fazia nullo, e que sendo visto pelo Advogado este respondeu que estava na vontade delle inventariante fazel-o valido, ou nullo; se o queria anullar que o fosse apresentar conforme estava ao Promotor, e se queria que vale-se que mandasse pelo escrivão competente fazer o que faltava.

Em consequencia deste conselho, o inventariante generosamente entregou o testamento ao Snr. Manoel Luiz, para mandar faser o que faltava, o que o Snr. Manoel Luiz fez, e com isto lhe meteu na algibeira Rs. 15:525U525 importancia da tença. Ora quem mete em casa esta quantia merece attenção, e muita attenção, porque se prejudicou a si por tolo, e aos outros erdeiros precisados, para beneficiar o Sr. Manoel Luiz que tão bom pago lhe tem dado em agradecimento!!! Assenta bem o adagio que diz - criai o corvo tirar-te-ha o olho - Nunca fumentei questões, nem fiço annuncios para me querer faser selebre, mas sim para desmascarar a hypocrisia com que o Sr. Manoel Luiz fez o annuncio de 18 do corrente, affectando nelle innocencia quando só á malicia. O Snr. Manoel Luiz já se previnio no seu annuncio de 27 em diser, que só por aquella respondia, mas é porque não tem que alegar com verdade, e se o fiser será como fez faltando a ella, e com insultos. A minha tenção não era de ser tão extenso, mas assim foi preciso para defender o meu melindre, e o publico conhecer a sem rasão, com que o Snr. Manoel Luiz me atacou, e ao inventariante &c.

Francisco da Silva.

☞ Precisa-se allugar duas pretas capazes de serem empregadas no trafico de venda de bollos, e outros objectos: quem as tiver pode dirija-se ao sobrado da quina, da viuva do Peixoto nas 5 pontas, ou annuncie pelo Diario para ser procurado.

☞ Engomma-se com perfeição, aceio e promptidão; e cozem-se obras d'allaiate, tambem com perfeição; na rua das Flores, casa D. 8.

☞ Precisa-se alugar pretas para vender na rua, pagando-se por cada pataca 4 vintens de vendagem: na rua de Santa Rita nova D. 18, lado da Igreja.

☞ Quem quiser trocar um oratorio já usada com as Imagens do Snr. Crucificado, N. S. da Piedade, e S. Francisco das Chagas, com os seus competentes Resplandores de prata: annuncie por este Diario para ser procurado.

☞ Na paderia do Arco de Santo Antonio, continua-se a vender excellente pão e bolaxa, a 100 rs. a libra, e bolaxa por arroba a 2560 rs.

☞ Precisa-se de uma ama de leite sem filho; na rua Florentina caza D. 12, defronte das casas que forão de João Zurique.

☞ O Escrivão da Irmandade do Sr. Bom Jezus da Via-sacra por deliberação da Meza, convida pelo prezente annuncio a todos os Irmãos da mesma Irmandade, para que se dignem comparecer no Consistorio da Igreja da S. Cruz da Boa-vista no Domingo 3 de Outubro proximo, pelas nove horas da manhã, a fim de se tratar de vario negocio de interesse da Irmandade; os quaes só podem ser decididos em Meza geral.

☞ Quem quizer comprar um fio de perolas finas; dirija-se a rua da S. Cruz ao chegar aos quatro cantos, na tenda de Ourives, caza n. 215, e D. 43.

☞ Vendo o abaixo assignado o annuncio do Snr. Francisco da Silva, publicado no Diario de 25 do corrente, com quanto tivesse sentado de lhe não dar o menor paso, acontece que melhor reflettindo-lhe ocorrece que bem pode ter havido quem lhe dê importancia, e assim forçozo lhe é responder.

Sabe muito bem o Snr. Francisco da Silva que desde a tarde do dia 14 de Outubro de 1839 só falou com o abaixo assignado em amanhã do dia 15 de Maio do corrente anno em caza do Ministro quando se tratou das partilhas, e nesse acto nada se tratou do que o Snr. Silva avança em seu annuncio, e por que naquella occazião das Partilhas oppunha o dito Snr. Silva uma duvida relativamente a uma conta que queria fosse atendida, convidou o mesmo, ao abaixo assignado para hir em sua caza no dia seguinte conferir tal conta, e no dia 17 dois dias depois daquelle adjunto indo o abaixo assignado ao Recife e encontrando-o o Snr. Silva forçozamente quiz mostrar-lhe dita conta, e subio com o abaixo assignado em sua caza aprezentou a conta e que se achava conforme em quanto ao quantitativo da mesma e nada mais se tratou. Do que o abaixo assignado leva ditto se se deprehende o que o Snr. Francisco da Silva diz em seu annuncio; conforma-se!

Não estranharia o abaixo assignado que o Snr. Francisco da Silva fazendo o seu annuncio dicesse sobre a questão o que quizesse; mas que assim o fazendo sentasse que deveria tratar do abaixo assignado, e o que este não pode tolerar, e eis porque se vê obrigado a concluir dizendo ao Snr. Francisco da Silva que o Snr. Manoel Luiz Gonçalves tem Advogado que o defenda sem que se torne perciso q' o abaixo assignado seja seo satelite, e q' evite sua merc occazião do abaixo assignado se lembre de sua pessoa de quem senão occupa, e menos de lhe ser perciso falar na linguagem franca de que para com sua mercê teve de uzar no Cartorio dos Orffãos em a tarde de 14 de Outubro de 1839.

Antonio Pinto de Barros.

☞ Offerece-se uma Snra. parda de bons costumes para ama secca de uma caza; quem a pertender, dirija-se ao beco do Pocinho da panella, D. 4, lado do nascente.

☞ Deseja-se ter noticias do João Caetano da Fonceca, ou de João Caetano -- gôrdo -- natural da freguezia da Villa de Santa Cruz da Ilha graciosa, Bispado d'Angra, filho legitimo de André Francisco da Fonceca, e de D. Roza Clara Bitancourt, -- Conforme as informações de Joaquim Joze de Castro, hoje residente na Cidade de Goyaz, filho d'outro, e de D. Ursula Maria das Virgens, moradores na rua da Cadeia velha em um sobrado de dous andares, que faz quina para a Madre de Deos, elle morou na rua da praça em S. Antonio, ficandão por detraz os armazens de carne do Ceará em um sobrado, q' tem em baixo uma loja com duas portas, de que era caxeiro até o anno de 1829 um Portuguez de nome Pedro de Gouveia, e tinha um sitio em S. Joze do Manguinho, constante somente de arvoredos de fructos, que teve por escravos principalmente Pedro cabra, Victorino crioulo seu pagem, e uma preta da Costa na caza da Cidade. O seu negocio era ter uma embarcação á conduzir moleques para vender aos engenheiros lavradores de Pernambuco, conforme a informação dada por João dos Santos Horta, morador no caes dourado da Cidade da Bahia por intermedio de Joze Teixeira Chaves da Villa de S. Joze de Tocantino. Talvez mudasse o nome por se ver obrigado por uma imputação falsa a deixar em 1785 o Arraial, hoje Villa de Trairas na Provincia de Goyaz, onde se cazára com D. Maria Joaquina Vieira de Jezus em 24 de Dezembro de 1782 -Quem souber algumas noticias, e as queiras communicar para beneficio, ou de seus herdeiros, ou de seus testamenteiros; dirija-se á rua atraz dos Martiros sobrado, D. 2, com varandas de ferro.

☞ Vende-se Bois manços, proprios para roda de Engenho, pé de carro e carregarem com cangalha, por estarem a tudo a custumados: assim como vaccas, com crias, e sem ellas; defronte da Igreja da Solidade, primeiro sitio no principio da estrada que vai para o manguinho; de manhã ate as 8 horas, de tarde das cinco em diante.

☞ Quem annunciou querer comprar pezos de duas arrobas para baixo: como tambem se vende medidas de folha, e tambem de pau e braços de balanças grandes, e pequenos com suas conxas; na rua das Agoas verdes, D. 8.

☞ O Snr. Antonio Pereira dos Santos; queira fazer o favor de vir a rua das cruzes, D. 9, para se lhe entregar duas cartas que por engano se tirou do correio.

☞ Da-se 200$ reis a premio com pinhores d'ouro, ou prata; nas cinco Pontas, D. 128

☞ Aluga-se uma caza terrea na rua da Florentina, com bons commodos, quintal, e cacimba; a tratar na mesma rua na ultima caza lado do norte.

☞ Roga-se encarecidamente ao Sr. Sub-Prefeito d'Olinda, haja de tornar mais activa a policia interna da mesma Cidade, a ver se poem termo aos escandalozos roubos de escravos, que sofrem os seus habitantes, praticados por uma formidavel quadrilha.

O Habitante d'Olinda.

☞ Aluga-se para a festa, ou por anno uma caza em Bibiriba, toda envidraçada, com 6 quartos, duas salas, copiar, cosinha, Senzalla para pretos, e estribaria; a falar com seo proprietario Bartholomeo Francisco de Souza, na rua do Rozario, D. 7.

☞ Roga-se ao Snr. Pinheiro que, visto não ter corrido a sua Rifa que pertendia fazer correr com a 2.ª parte da 5.ª Loteria do Theatro Publico, de um forte Piano; haja annunciar o dia que pertende recolher os bilhetes que forão comprados; e restituir os seus importes.

☞ Aluga-se uma caza boa com janellas de caxilhos, com bons commodos, cozinha fora, e arranjos para escravos e para ter cavallos, quintal murado, e cacimba, e portão com porto de embarque, sita a margem da estrada, e perto da ponte do Manguinho: a fallar com Manoel Pereira Teixeira, morador em seu sitio, perto da dita caza.

☞ Alugão-se escravos dando-se-lhes o sustento e 400 reis por dia; na Boa-vista nó deposito d'agoa do Catão.

☞ Joaquim de Barros Vanderley previne ao Respeitavel Publico, e á quem mais convier, que ninguem contracte negocio algum sobre a escrava de nome Angela, da Costa, de idade de vinte a vinte tres annos, com D. Maria Francisca de Carvalho Pás d'Andrade, nem com Ignacio Francisco Cabral Cantanil á quem, aquella Snr. encarregou desse negocio, nem com outra qualquer pessoa, por isso que a dita escrava de direito me he pertenceute, por á ter legitimamente comprado ao seu proprietario Francisco Joze da Costa Guimarães, e se acha com á cisa paga; pois que se mesmo assim o fizerem, incorrerão nas penas da nullidade, e resgate da mesma escrava, por isso que protesto desde já oppor-me com todo meu direito, e legitimidade que nella tenho, em Juizo e fora delle, hir have-la aonde quer que esteja, e á pessoa que assim illegalmente á possuir, me ficará responçavel pelos seus dias de serviço, desde o dia 19 de Setembro 1841 que foi tirada do poder do vendedor despoticamente, á quem eu á tinha concedido pelo tempo que della necessitasse para os serviços de sua caza, pela falta d'outra igual.

☞ Preciza-se allugar uma negra cativa para cozinheira, e mais serviço de uma familia estrangeira no campo; na rua do Trapixe novo, n. 17.

☞ Antonio da Silva Pessoa Snr. do Engenho Cotumguba Comarca de Nazarete faz publico a que a convier, que em seu Engenho aparecera um molatinho de nome Manoel (outros dizem ser Vicente) que diz ser escravo do Snr. d'Engenho Mamucaba: quem for seu Snr. queira procura-o pois o annunciante não se responsabeliza por elle, e não duvida compra-lo vindo o vendedor para isso autorizado.

Adverte-se a quem tiver direito ao dito mulatinho, que dirija-se ao dito Engenho; e não por meio de annuncios, pois o dito Snr. de Engenho á nada responderá.

☞ O Snr. que empenhou um anel pela quantia de 6$000 reis por oito dias, e como já faz mais de cinco mezes, haja de o ir tirar quanto antes, e não indo vender-se-ha; na venda da rua d'Hortas.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de Segunda feira querer arrendar, um sitio perto da praça, com commodos para vacas de leite sendo queira um distante desta praça legóa e meia, com commodos para vacas de leite, e uma caza para moradia, e arvores de fructos, rio com agoa doce, e matas para tirar lenha, e terreno para plantações; dirija-se ao Oitão da Matriz, caza D. 7.

☞ Vende-se resmas de papel almasso de superior qualidade; na praça da Independencia, n. 39.

☞ Aplicão-se e vendem-se bichas superiores, a preço commodo; na rua das Cruzes D. 2 ao pé da Typografia.

☞ A traz da Matriz do barrio de S. Antonio, no 2.° andar do sobrado onde mora a Professora publica, fazem-se e armão-se chapeus de seda ou de outra qualquer qualidade, para Senhora, e para menina, da ultima moda e gosto que ora existe; como tambem coze-se, marca-se, e engomma-se toda qualidade de roupa tanto para Senhora como para homem, tudo feito com muito aceio, promptidão e preço commodo.

☞ A pessoa que tem uma carta vinda do Porto para João Luiz Salgado, pode entregar na rua de agoas verdes em casa do escrivão Posthomo

☞ A viuva de João Baptista Correia Nunes abaixo assignada, vende a metade do sobrado de um andar sito no principio do atterro dos affogados confronte ao viveiro do Munis, e o outro consenhor vende a outra a metade, a casa terrea ao pé do mesmo sobrado, e igualmente o terreno ja com alicerces e principio de casas no mesmo atterro defronte do Trindade, cujas vendas serão ajustadas pela a annunciante, e pela mesma assignadas as escripturas, recebendo toda a importancia o Snr. Antonio Felis com o procurador do Snr. Joaquim da Silva Regadas a quem á annunciante deve avultada quantia. — Anna Joaquina Lins Wanderley.

☞ Quem annunciou querer negociar ou trocar uma morada de casa de 2 andares, sita no bairro de S. Antonio, por outra no bairro da boa vista, ou sitio perto da praça, procure no sobrado de 2 andares na rua da Gloria D. 42.

☞ Ha para se alugar pelo tempo de festa um pequeno sitio com boa casa acabada de pouco tempo, muito fresca e perto do banho no lugar da capunga; quem pretender dirija-se ao mondego botica D. 29.

☞ Uma senhora de bons costumes se propõe a tomar crianças com ama para se criarem com leite, empedidas e desempedidas, e tambem se recebem as que estiverem ja desmamadas para se acabarem de criar com todo mimo e amor; na rua direita no segundo andar do sobrado D. 23.

☞ A pessoa que annunciou querer 350 mil, sobre hypotheca em um escravo dirija-se ao pateo do Terço sobrado da quina D. 1 no segundo andar.

☞ Fazem-se casacas debrunhadas de panno fino preto e de cores a 26000, sobrecasacas a 28,000, calças de panno preto e azul a 12000, jaquetas de panno debrunhadas a 14000, coletes de veludo preto a 7000, ditos de setim de palmas a 5500, ditos de panno preto a 4500; no beco largo da Matriz de S. Antonio casa de alfaiate junto a um torneiro.

☞ Aluga se uma morada de casa terrea de meia agoa, com alguns commodos, e com quintal com 300 palmos de comprido, e 30 de largo, todo plantado de differentes arvoredos, na rua que fica por detraz do atterro da boa vista, ou no fundo da casa de sobrado do dito atterro D. 7 do lado do norte; trata-se no mesmo sobrado.

☞ Uma senhora propõe-se a ensinar escravas a coser chã e engommar por preço commodo; na rua de agoas verdes D. 6.

☞ Arrenda-se um sitio no lugar do mondego, com uma elegante casa toda envidraçada a roda, com 4 salas, 6 quartos, uma grande cozinha fora, a casa a commoda duas familias independente uma da outra, e tambem se arrenda só a casa sem o sitio, tão somente com o quintal que têm todo murado, e tem dentro uma cacimba, os pretendentes dirijão-sa ao pateo da S. Cruz sobrado de 2 andares que fica confronte a torre da Igreja.

☞ O Pharmaceutico João Carneiro Pereira Freire mudou a sua botica que tinha na rua direita, para a travessa da trempe para o mondego casa da quina D. 29, bairro da boa vista, portanto avisa a seus freguezes, ou outras quaesquer pessoas caso precisem de medicamentos ali queirão se dirigir, visto que se acha preste para execer a sua faculdade, com asseio e promptidão, e mesmo a qualquer ora que precisarem.

☞ Offerece-se uma ama para o serviço interno de casa de um homem solteiro, ou de pouca familia: na rua da Gloria D. 12

☞ Faz-se sciente aos Srs. arrematantes de agoa ardente, e novo imposto de balcão, que a venda da rua do Aragão D. 12, deixou de ser venda desde o dia 12 do corrente Setembro.

☞ José Joaquim do Espirito Santo na qualidade de procurador bastante de José Maria Falcão, e authorisado pelo mesmo na qualidade de administrador da Capela da Conceição da boa vista, faz sciente a todos os foreiros das terras do atterro da boa vista, rua da Aurora, e alagados, que se achão a deverem foros, pela causa de dizerem ser terrenos de marinha tem deixado de pagarem foros ao mesmo administrador, antes requererão a forrar a Fazenda Nacional, sem declararem serem a muito foreiros a dita Capela; pois não vindo pagar no praso de oito dias o que devem, uzará dos meios que a lei lhe promette, ficando certos que tem apresentado ao Sr. Presidente, os documentos e escriptura de compra a mais de 80 annos, os quaes forão remetidos ao engenheiro o Snr. Ancora, não sei para que fim, mas ainda tem em seu poder muito mais documentos que comprovão o dominio util e posse dada pelos Ministros encarregados deste negocio, e para que senão chamem a ignorancia faz este annuncio.

☞ A pessoa que annunciou precisar de uma ama para tomar conta dos arranjos de uma casa de homem solteiro dirija-se a rua da Gloria D. 12.

☞ Deseja-se fallar ao Sr. José Pinheiro Velho de Mello, a negocio de seu interesse queira annunciar sua morada.

☞ Qualquer Sr. Sacerdote, que queira ser capelão da Igreja de N. S da Soledade do bairro da boa vista, dirija-se ao thesoureiro morador na Soledade, ou na rua da cadeia loja de cambio do Sr. Vieira,

☞ Da-se a juros de dous por cento ao mez em quantias que o pretente quiser, 500 mil rs. sobre pinhores que excedão qualquer quantia; quem pretender dirija-se ao pateo da S Cruz padaria D. 4.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO a Barca Brasileira Firmeza ja bem conhecida não só pela velocidade de suas viagens como pelos superiores commodos e bom tratamento aos passageiros, segue impreterivelmente no dia 3 de Outubro por ter seu carregamento completo, ainda pode receber passageiros e escravos, os Srs. carregadores que tem de embarcarem escravos deverão os embar no dia 2 e os que quiserem ainda embarcar podem contratar com Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da Moeda n. 142 ou com o Capitão Narciso José de S. Anna.

PARA O ASSU o Brigue Escuna S. José Capitão Ricardo da Silva Neves; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Capitão, ou a Delfino Gonsalves Pereira Lima.

PARA O ARACATY segue impreterivelmente o Brigue Mathilde, no dia 10 de Outubro, por ter parte de sua carga prompta, e estar dito navio comprometido a sahir com a carga que tiver a seu bordo, pouca ou muita neste dia por ter trato feixado com os carregadores, recebe ainda alguma carga; quem quiser carregar dirija-se a Joaquim Gonsalves Ferreira na rua da cadeia D. 24 no segundo andar defronte do Snr. Luiz Gomes Ferreira.

Compras

☞ 4 vaccas muito boas leiteiras; na rua nova tenda de serralheiro de José Simoens de Magalhães.

☞ Uma escrava que tenha bom leite; na rua da Gloria sobrado de um andar de grades de ferro defronte do convento.

Vendas

☞ Uma venda com poucos fundos, na travessa do Rozario; a tratar na rua larga do Rozario D. 9.

☞ Estojos de navalhas de cabo de marfim, de superior qualidade, e talvez as melhores que tem aparecido, de gosto elegante; na praça da Independencia n. 3

☞ Um realejo com boas vozes, e uma canoa de carreira propria para familia, e um berço; atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

☞ Excellente farinha de trigo da marca SSSF e SSF, muito nova; no armazem de Felis Augusto Escola, na rua do Apolo por baixo da residencia do Sr. Consul Portuguez

☞ Um palanquim em bom estado por preço commodo; na rua do Cabogá loja de miudezas junto do Sr. Bandeira, D 5.

☞ Uma venda com commodos para uma familia, na rua da senzala nova D. 11; a tratar na mesma.

☞ Ricos aparelhos de porcelana, garra, finhas de cristal fino, bandeijas de charão um sortimento de superiores perfumarias, e sabonetes de Robert Hendrie de Londres, bem como vidros da verdadeira essencia de rosa, e sal amoniaco, um completo sortimento de escovas, e pinceis para barba, tinteiros e outras peças de bronze para escriptorio, superior vinho de champaghe, um completo serviço para mesa, de procelana branca, um rico banheiro de invenção e gosto moderno, lenço de seda preta, fitas de setim, calçado de setim para senhora, e de bezerro para homem, papel de peso, alfinetes, e muitos outros objectos por commodo preço: na rua do Vigario D. 16.

☞ Um quartáo muito novo da primeira muda, bonita figura, por preço commodo, e uma canoa aberta que carrega 500 tijolos de alvenaria; na rua estreita do Rozario Decima 33.

☞ Um pardo escuro bom pescador de rede e tarrafa; na rua do Vigario n. 7.

☞ Superiores bichas de Hamburgo grandes, com acondição de se trocarem as que não pegarem, e tambem se alugão; na rua estreita do Rozario venda da quina da rua das laranjeiras.

☞ Um escravo bom trabalhador de enchada, e proprio para feitorisar um sitio por ter disto pratica; na rua do Collegio D. 6 lado do nascente.

☞ Uma venda na rua do Rangel D. 38; a tratar na mesma.

☞ Uma optima preta boa cozinheira e engommadeira, sem vicios o que se afiança por espaço de 6 mezes; na rua direita Loja de couros D. 29.

☞ Uma barcaça que pega em oito caixas de assucar, muito boa de vella, e promptas de todos os necessarios para a navegação; na rua da cadeia de S. Antonio sobrado D. 2 no segundo andar.

☞ Uma preta de idade de 18 annos, propria para todo o serviço, e optima ama de leite, e um preto bom official de carniceiro; na rua do Crespo D. 11.

☞ Por 400 000 um escravo ladino, sem vicio nem achaques, ganha na rua duas patacas por dia; na praça da Independencia n. 20.

☞ Potassa da Russia em barris de 4 arrobas, chegada agora de Hamburgo; no armazem do Sr. A. Ferreira da Costa na rua da Cruz D. 42.

☞ Sacas com superior farinha de Magé e Surui chegada recentemente do Rio de Janeiro; no armazem de A. F. dos Santos Braga, na rua da Moeda n 142.

☞ As verdadeiras pilulas da familia chegadas ultimamente do Porto, por preço commodo; na loja de cabos de João Leite de Azevedo defronte do Corpo Santo.

☞ Canarios de imperio chegados proximamente a 1600, e ervilhas muito novas a 240 a libra, na rua direita D. 8.

☞ Uma negra moça, cozinha o diario de uma casa, engomma liso cose chã, e lava de sabão; na rua nova D. 17 defronte da Conceição.

☞ Um excellente violão, com pouco uzo: na rua Nova D. 16, 2. andar.

☞ Uma negrinha de nação, idade 16 annos, bonita figura, e com principios de costura, engomma, e é recolhida. na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Potassa da Russia em barris de 4 arrobas, chegada agora de Hamburgo; em casa de Hermano Mehriens, rua da Cruz D. 23.

☞ Para fora da provincia uma escrava creoula, de idade de 20 annos, cose, engomma, e he recolhida; em Olinda na ladeira da Misericordia casa D. 1.

☞ Uma escrava moça de bonita figura, cozinha, engomma, e cose bem; na rua do nincho do Livramento casa terrea D. 3 das 6 as 9 horas da manhã, e de uma hora da tarde até as 4.

☞ Uma negra buçal, muito sadia, e propria para engenho; na rua do Crespo DeD. 8.

☞ Manteiga de porco a 320 a libra dita ingleza para tempero a 280, e um resto de massos de linha de cabeça branca: no pateo do Carmo venda que fez quina para a rua de Hortas D. 1.

☞ Uma lanxa, um bote, ensarsias, panos, ferros, amarras de piassaba novas, uma corrente completa, cabos de todas qualidades, e muito polliame, vergas e mais utincilios proprios para qualquer embarcação, por todo preço por se querer acabar com isto: no beco das barreiras casa pintada de amarelo.

☞ Uma casa de taipa por preço commodo na rua de S. Miguel nos affogados D. 24; a tratar na rua de agoas verdes D. 26.

☞ No novo armazem de madeiras na rua da Palma atraz do Carmo, traves de mais de 40 palmos e grossas, de 40, 36, 32, 25 palmo quadrado, de 40, 36, 32, 25 palmo e couto, enchameis de 40, 36, 30, 25, 20, mãos travessas de 25 e 30, caibros de 30 e 40, curvas, ripas, tijolos de alvenaria e tapamento, telha estopa, pixe, alcatrão, azeite de peixe, mel a 40 rs a canada, e lenha lascada a 20 rs. o feixe; no mesmo armazem se contrata com um ou duas pessoas que tenhão pratica de fazer charutos, entregando-se-lhe o fumo preparado

☞ Farelo de nova moagem, e de superior qualidade, a 3000 o saco de 3 arrobas, tornando-se 200 rs pela volta do saco. e farinha de trigo das conhecidas marcas XXXF e XXX; na fabrica de farinha do atterro da boa vista.

☞ Uma propriedade de casa de um andar e sotão, com 3 meias agoas no quintal, sita na rua de Hortas D. 65; a tratar na rua do Livramento D. 20 lado da rua direita.

☞ Traves de todos os tamanhos, enchameis, frexaes, mãos travessas, caibro, ripas, tudo da melhor qualidade possivel, assim como a retalho cal preta e branca, saibro, areia, tambem fina e da torre mui propia para fingidos, tudo mais commodo do que em outra qualquer parte: nos coelhos na ultima casa junto a maré defronte do novo Collegio.

Escravos Fugidos

☞ Desappareceo um preto de nome Antonio, da costa, alto, magro, coxo de uma perna, tem os olhos um pouco vermelhos, levou camisa e calças de brim; quem o pegar leve a rua do Vigario n. 7, o qual supõe-se estar no sitio do arraial que foi de João Carlos Pereira de Burgos, com uma negra que lá o esconde.

☞ Fugio no dia 27 do corrente dous pretos um de nome Jacinto, estatura regular, é bem feito de corpo, bonito de rosto, com os dentes da frente abertos; o outro de nome Augusto, estatura ordinaria, beiços reviros, levando duas caixinhas proprias de carregar sabão; quem os pegar leve a fabrica de sabão no atterro dos affogados, que será recompensado.

☞ No dia 14 do corrente fugio um negro de nome Benedicto, creoulo, he canoeiro, baixo, cheio do corpo, pernas finas, tem no meio do rego do peito uma sicatriz grande e levantada, levou calças brancas e camisa de riscado cor de rosa, roga-se a qualquer Snr. que o tenha empregado em serviço de canoa, ou em outro qualquer, pois elle tem o costume de dizer que he forro, o queira pegar e mandar a seu Sr. Manoel José Guedes Magalhães da rua do Queimado D. 4 no segundo andar, que se pagará todo o trabalho.

☞ No dia 26 do corrente desappareo um cabra de nome Ignacio, de idade de 25 annos, bem parecido, creoulo, official de ferreiro, estatura regular, cheio do corpo, com barba, porem a traz rapada, tem um talho no nariz, levou vestido calças de riscado azul, camisa de chila, e chapeo de palha; quem o pegar leve a rua da Cruz D. 45 em casa de João José Rodrigues Loliler que gratificará.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 27.

Rio de Janeiro; 22 dias, Brigue Brasileiro S. João Baptista de 209 tonel., Cap. João Gonsalves Maia, equip. 16, carga differentes generos; a José Gonsalves Cascão.

Liverpool; 54 dias, Brigue Inglez Lively de 165 tonel, Cap. Thomaz Henry Martyn, equip. 9, carga fazendas; a Mc. Calmont & Companhia.

Terra Nova; 40 dias, Brigue Inglez Velocity de 148 tonel., Cap. John Stephens, equip. 10, carga bacalhão; a Charles Rope.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Barcelona com escala por Porto Rico; Polaca Hespanhola Primeira Tigre, Cap. Isidro Pla, carga algodão.

Cutinguiba, Hiate Brasileiro Especulador, Cap. Bernardo de Souza, carga diversos generos.

S. Catharina; Brigue Brasileiro S. Manoel, Cap. Manoel Simoens, carga diversos generos.

ENTRADOS NO DIA 28

Londres; 38 dias, Brigue Inglez Jane E de 167 tonel., Cap. James Cook, equip. 9; carga fazendas e polvora; a Mc. Calmont & Companhia.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841